

SECRETARIA PARA A COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA

ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA

A. Introdução.

Este documento de estratégia tem como **objetivo orientar e fixar as prioridades de atuação da Cooperação no seio da Conferência Ibero-Americana.**

Elaborou-se desde a Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana de SEGIB em consulta com os 22 Responsáveis da Cooperação que realizaram suas contribuições por escrito e em duas reuniões celebradas ao longo do ano 2007, no dia 20 de junho em Madri e nos dias 6 e 7 de setembro em Viña del Mar, reuniões em que se apresentaram documentos de reflexões.

As idéias e opiniões abordadas pelos Responsáveis em estas reuniões e a análises observativa dos documentos preliminares, se utilizaram para preparar este que fixa a estratégia da Cooperação Ibero-Americana. Também se incluíram conteúdos, procedentes do processo de reflexão estimulado pelo Governo do Chile, sobre a Cooperação Ibero-Americana e a Coesão Social.

Como documento final será apresentado para discussão e aprovação, em seu caso, na III Reunião de Responsáveis de Cooperação que se celebrará em Santiago entre os dias 5 e 7 de novembro de 2007, e posteriormente será submetido ao respaldo da XVII Cúpula Ibero-Americana de chefes de Estado e de Governo.

B. Marco da estratégia.

Este documento deve orientar a atuação e fixar as prioridades da Cooperação Ibero-Americana nos próximos anos. Não se fixa um horizonte temporal fechado para a estratégia, já que os Responsáveis da Cooperação consideram que esta deva ser dinâmica e por tanto suscetível de ser modificada segundo se produzem mudanças na situação na que opera nossa Cooperação.

O marco legal da estratégia continuará sendo, ademais do Convênio de Santa Cruz de la Sierra e o Estatuto da SEGIB, o Convênio de Bariloche. É previsível que o desenvolver da estratégia, os Responsáveis da Cooperação e a SEGIB considerem que seja necessário preparar um novo Convênio marco da Cooperação que substitua o de Bariloche.

De cara às operações dos Programas, Iniciativas e Projetos adscrito a Cooperação Ibero-Americana o referente será o Manual Operativo, aprovado pela XVI Cúpula Ibero-Americana no ano de 2006.

Cabe destacar finalmente o processo de racionalização dos Programas, Iniciativas e Projetos adscrito, que se está levando a cabo, de cara à adaptação dos mesmos aos requisitos recorridos no Manual Operativo. Este processo comporta a conclusão de alguns Programas e o passo de outros a Projetos adscritos.

A Estratégia da Cooperação Ibero-Americana faz referência a três âmbitos complementares:

- Os Programas, Iniciativas e Projetos adscritos respaldados pela Cúpula de chefes de Estado e de Governo e que formam o núcleo da Cooperação na Conferência Ibero-Americana.
- A atividade desenvolvida por um grupo dos Responsáveis de Cooperação junto com a SEGIB, vinculada com temas de cooperação internacional ao desenvolvimento: Informes, posições comuns, processos de coordenação e fortalecimento, impulsionou à cooperação Sul-Sul.
- Outras atividades de cooperação desenvolvidas pela SEGIB, emanadas dos mandatos recebidos pela Cúpula e de seu Plano de Trabalho.

Esta Estratégia também pretende articular a Cooperação Ibero-Americana com as atividades e programas de cooperação dos organismos Ibero-Americanos: OEI, OISS y OIJ ademais com aqueles do Fundo Indígena, organismo internacional emanado pela Cúpulas Ibero-Americanas.

Finalmente se aspira o desenvolvimento dos processos de planificação e seguimento que integrem e articulem as propostas das Reuniões Ministeriais Setoriais com as prioridades da Cooperação Ibero-Americana, acordadas pelos Responsáveis da Cooperação.

A efeito do papel da SEGIB na Cooperação Ibero-Americana e por tanto no desenvolvimento desta estratégia, o marco vem dado pelas funções deste organismo, referidas na tarefas de Cooperação e que estão descritas no Artículo 2 de seu Estatuto:

- e) *Fortalecer, conforme o Convênio de Bariloche, o labor em matéria de cooperação no marco da Conferência Ibero-Americana e sugerir alternativas com olhar ao seu aperfeiçoamento;*
- f) *Apresentar propostas de programas, projetos e iniciativas de cooperação à reunião dos Responsáveis da Cooperação Ibero-Americana para sua aprovação conforme o Convênio de Bariloche;*
- g) *Colaborar com os Estados membros, no desenho e gestão dos programas, projetos e iniciativas de cooperação Ibero-Americana, assim como realizar o seguimento e avaliação dos mesmos;*
- i) *Assegurar a coordenação das distintas instâncias da Conferência Ibero-Americana com os demais organismos Ibero-Americanos reconhecidos pela Conferência;*

C. Objetivos da estratégia.

Objetivo 1. Assegurar a qualidade e a execução correta e eficiente dos Programas, Iniciativas e Projetos adscritos na Cooperação Ibero-Americana, promovendo seu impacto.

Objetivo 2. Impulsar atuações na Cooperação Ibero-Americana naqueles setores e áreas decididas pela Cúpula de Chefes de Estado, priorizando os âmbitos da educação e a cultura assim como as atuações que promovam a Coesão Social.

Objetivo 3. Fortalecer a instância e o papel dos Responsáveis da Cooperação, na direção da Cooperação Ibero-Americana assim como em suas capacidade de proposta e de planificação junto com a SEGIB.

Objetivo 4. Promover a articulação e buscar as sinergias entre as atuações de cooperação que se produzem no espaço Ibero-Americano, tanto nos Programas, nas Iniciativas e nos Projetos adscritos vigentes como em outras atividades de cooperação realizadas por organismos Ibero-Americanos e por antigos Programas que concluíram seus ciclo. Estabelecer um marco de reconhecimento e relação com as Redes Ibero-Americanas.

Objetivo 5. Impulsar desde a Conferência Ibero-Americana um Programa de cooperação sul-sul, desenvolvendo conjuntamente entre os países de nossa região, fortalecendo para eles as capacidades da rede de Responsável de Cooperação.

Objetivo 6. Incrementar a visibilidades das atuações da Cooperação Ibero-Americana, contribuindo desta forma a afiançar a identidade Ibero-Americana.

Objetivo 7. Incrementar os recursos da Cooperação Ibero-Americana, promovendo um financiamento mais previsível e seguro, que permita realizar as atividades previstas pelos Programas Ibero-Americanos e impulsar a cooperação horizontal e sul-sul na região.

D. Linhas de atuações e atividades.

Objetivo 1.

Assegurar a qualidade e a execução correta e eficiente dos Programas, Iniciativas e Projetos adscritos na Cooperação Ibero-Americana, promovendo seu impacto.

1.a. Adequar os Programas, Iniciativas e Projetos adscritos vigentes, aos requisitos do Manual Operativo da Cooperação Ibero-Americana, incluindo objetivos claros de cada atuação e um quadro de indicadores associados aos mesmos. Seguimento contínuo da aplicação de ditos requisitos.

Se assegurará como resultado que todos os Programas, Iniciativas e Projetos adscritos contam com um documento de formulação valorado positivamente pela SEGIB em quanto a sua qualidade técnica e no processo seguido para sua preparação.

1.b. Velar para que os novos Programas, Iniciativas e Projetos adscritos que se apresentem à Cúpula cumpram com os requisitos do Manual Operativo.

Se espera como resultado que todas as novas atuações contem um documento de formulação valorado positivamente pela SEGIB.

1.c. Incorporar a transversalidade de gênero e etnia na Cooperação Ibero-Americana. Para eles todos os Programas, Iniciativas e Projetos adscritos, deveram indicar de que forma integraram este enfoque em suas formulações.

Ademais a SEGIB impulsará a incorporação do enfoque de gênero de maneira mais completa em alguns Programas Ibero-Americanos, nos que sejam especialmente relevantes, com ajuda de organizações como a INSTRAW, especializada nesta matéria. Igualmente com o enfoque de etnia, contando neste caso com o apoio do Fundo Indígena.

1.d. Seguimento ao largo do ano da atividade de cada Programa, Iniciativa e Projeto adscrito, através da presença da SEGIB nas reuniões dos Comitês Inter governamentais e em atividades relevantes, assim como organizando reuniões cotidianas com as Secretaria ou Unidades Técnicas dos Programas e uma reunião por ano de todas as Secretaria Técnicas com a equipe da SEGIB.

Desta forma se espera ter um conhecimento atualizado da atividade de cada Programa, apoiá-los em suas necessidades y detectar áreas de melhoria em seu desenvolvimento.

1.e. Preparação do Memorial Anual da Cooperação Ibero-Americana, a partir dos Informes anuais de cada Programa, Iniciativa e Projeto adscrito e dos indicadores de resultados recolhidos de maneira sistemática nestes Informes.

Cada Programa, Iniciativa ou Projeto adscrito enviará à SEGIB, antes do dia 15 de abril de cada ano, seu Informe Anual segundo as indicações do Manual Operativo. A SEGIB preparará com esta Informação e antes do 30 de junho de cada ano, o Memorial Anual que servirá como prestação de contas anuais à Cúpula Ibero-Americana e como apoio à difusão e visibilidade das atuações da Cooperação Ibero-Americana. Os informes anuais serão enviados aos Responsáveis de Cooperação para que possam fazer seus comentários sobre a atividade dos programas em seus respectivos países.

1.f. Desenvolver o Programa de avaliações da Cooperação Ibero-Americana, que se valorizará tanto no processo quanto na atividade de cada Programa como o impacto do mesmo nos objetivos fixados em seu Documento de Formulação. As avaliações serão responsabilidade e estarão financiadas pela SEGIB, quem poderá contar para sua execução com a colaboração de avaliadores externos. As avaliações se coordenaram com as Unidades ou Secretarias Técnicas dos Programas Ibero-Americanos. Os Responsáveis de Cooperação serão informados sobre avaliações para poder comunicar a cada país, o desenvolvimento do Programa avaliado.

Se realizarão as seguintes avaliações:

- Finais, de todos aqueles Programas, Iniciativas e Projetos adscritos que concluem sua atividade.
- Intermédias, ao menos cada 5 anos e em função da situação e o contexto de cada atuação da Cooperação Ibero-Americana ou a requerimento dos Responsáveis de Cooperação.

Objetivo 2.

Impulsar atuações da Cooperação Ibero-Americana naqueles setores e áreas decididas pela Cúpula de Chefes de Estado, priorizando os âmbitos da educação e da cultura assim como as atuações que promovam a Coesão Social.

2.a. Abordar desde a Cooperação, os mandatos e os temas centrais tratados pela Cúpula Ibero-Americana como Migrações ou Coesão Social, de forma que emerjam atuações programáticas estáveis – Programas e Iniciativas Ibero-Americanas destas discussões e consensos políticos alcançados nas Cúpulas.

2.b. Manter a aposta pelos Programas e Iniciativas nos setores da educação e da cultura, estabelecendo no âmbito Ibero-Americano estratégias setoriais que abranjam estes campos.

2.c. Desenvolver novos Programas e Iniciativas, de maneira seletiva e limitada, nos temas que sejam apoiados pela Cúpula Ibero-Americana em sua Declaração. Para eles a atuação que se pretenda impulsar deve ter respaldo de suficientes países e contribuir à Coesão Social assim como o fortalecimento da identidade Ibero-Americana e da solidariedade na nossa região.

2.d. Por tanto as áreas prioritárias para a Cooperação Ibero-Americana serão:

2.d.1. **Educação**, área trabalhada pelos países Ibero-Americanos, na OEI e na SEGIB em que se priorizarão:

- A alfabetização a través do Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Educação Básica de Pessoas Jovens e Adultas.
- O desenvolvimento do Espaço Ibero-Americano de Conhecimento (EIC), incluindo a revisão em marcha de um Sistema Ibero-Americano de Mobilidade Acadêmica que se iniciará pelos estudantes de pós-graduação e investigadores. O EIC se articulará também com o Programa CYTED

Ademais de outras áreas e atividades de cooperação pela OEI atendendo aos mandatos da Reunião de Ministros Ibero-Americanos de Educação, e pelos Programas Ibero-Americanos como TEIB (TV Educativa).

2.d.2. **Cultura**, neste campo se priorizarão:

- O fortalecimento dos Programas Ibero-Americanos existentes de apoio ao cinema (IBERMEDIA) e às artes cênicas (IBERCENA).
- O desenvolvimento de novos Programas ou Iniciativas da Cooperação Ibero-Americana no campo dos Museus e nas Orquestras Juvenis, este último com um notável componente social acrescentado ao cultural.

Prioridades que se integrarão com outras atividades de cooperação impulsionadas pela OEI e a SEGIB e entre as que se encontram associadas ao Plano de Ação da Carta Cultural Ibero-Americana e à comemoração dos Bicentenários.

2.d.3. **Coesão Social**; dentro dos numerosos campos nos que a Cooperação Ibero-Americana pode contribuir à Coesão Social na nossa região, se priorizará:

- O apoio aos processos que promovam Contratos pela Coesão Social, acordos entre governos e atores sociais para aplicar políticas que construam sociedades mais unidas. Linha de atividade de cooperação na política social desenvolvida pela SEGIB como resposta ao mandato da Cúpula de Santiago.
- Implementação do Convênio Ibero-Americano da Seguridade Social, trabalho conjunto da OISS, na SEGIB e os países Ibero-Americanos.
- Novas iniciativas de cooperação no campo da prevenção de acidentes laborais e com grupo de população de adultos maiores, ambas impulsionados pela OISS.
- Posta em marcha uma nova iniciativa de cooperação no campo do acesso a água potável.
- Promoção de voluntariado juvenil a serviço de logro das metas do Milênio nos municípios dos países Ibero-Americanos, iniciativa desenvolvidas pela OIJ.
- Atuações de cooperações com populações originárias junto com o Fundo Indígena e estudo de possíveis atuações com as populações afro-descendentes.

A estas prioridades se acrescentará, com uma menor intensidade, o apoio às redes Ibero-Americanas no setor da saúde (transplantes e medicamentos) e o seguimento de outras atividades de cooperação desenvolvidas pela OISS e a OIJ em seus respectivos campos de atuação.

2.d.4. **Migrações**. Neste tema, que foi abordado de maneira central na XVI Cúpula de Montevideo, se manterá a cooperação política no marco do Fórum Ibero-Americano de Migrações assim como o impulso a atividades de cooperação a determinar pelos países Ibero-Americanos junto com a SEGIB.

2.d.5. **Cooperação económica.** A partir dos mandatos emanados da Cúpula Ibero-Americana no terreno econômico, se poderá apresentar novas atuações de cooperação no campo de apoio à PYMES (incluindo aspectos de RSE e na coordenação com Iberpme) e no Turismo (capacitação de PYMES neste setor, contas satelitais e outros). Todo eles ademais do trabalho sustentado na área de Ciência e Tecnologia a través do Programa CYTED que estará articulado com o Espaço IB do Conhecimento.

2.d.6. **Outros setores.** Com menor grau de prioridade, não se descarta o impulso a atuações em outros setores como o da Justiça (acesso à justiça e outros) e Escolas do governo, entre outros.

Objetivo 3.

Fortalecer a instancia e o papel dos Responsáveis da Cooperação, na direção da Cooperação Ibero-Americana assim como em sua capacidade de proposta e planificação junto com a SEGIB.

3.a. Afiançar o fluxo de informação e a coordenação entre os RCs e as Secretarias e Unidades Técnicas dos Programas e Iniciativas Ibero-Americanas, tanto através da SEGIB como favorecendo o encontro direto.

Para eles:

- A SEGIB fará chegar aos RCs o Informe anual de seguimento de cada Programa Ibero-Americano e lhes apresentará os principais resultados recolhidos na Memorial da Cooperação Ibero-Americana.
- Se realizarão breves apresentações que atualizem a situação dos Programas Ibero-Americanos nas reuniões periódicas dos RCs. Se contemplará a possibilidade de contar com representantes de um ou dois Programas em cada reunião.
- Se informará e promoverá a participação dos RCs nas atividades dos Programas Ibero-Americanos que se realizem em cada país, para o qual será necessário que se pautem e sistematizem os processos de informação cotidiana dos Programas Ibero-Americanos à SEGIB.

3.b. Promover o papel de cada RC como referente de todas as atuações da Cooperação Ibero-Americana em cada país. Promover para ele uma maior coordenação entre a unidade que atua como RC e as instâncias que participam nos Programas e Iniciativas Ibero-Americanas.

Para eles:

- Se impulsará cada dois anos uma reunião da Cooperação Ibero-Americana em cada país, acolhida e organizada pelo Responsável da Cooperação e em que participem as pessoas de contato e referência no país, de cada Programa Ibero-Americano ativo, assim como as delegações dos organismos Ibero-Americanos em caso de que hajam e as instâncias de outros ministérios setoriais que estejam participando em atuações de cooperação existentes ou em preparação.
- Se assegurará que cada Responsável de Cooperação está involucrado na gênese de qualquer nova atuação de cooperação setorial que seja promovida desde seu país assim como nos processos de decisão sobre a participação de seu país em uma nova atuação apresentada por outro governo Ibero-Americano.

3.c. Planificação anual da Cooperação Ibero-Americana. Se combinarão as novas propostas de atuações de cooperação provenientes das Reuniões Ministeriais Setoriais com uma planificação pro-ativa e antecipada, desenvolvida pelos Responsáveis da Cooperação e da SEGIB.

Para eles:

- Na primeira reunião do RCs de cada ano se realizará uma primeira discussão de prioridades anuais sobre a base das novas atuações que estão sendo consideradas pelos países Ibero-Americanos. Os resultados desta discussão se circularam aos organismos Ibero-Americanos e entre as secretarias técnicas de Reuniões Ministeriais Setoriais.
- Esta planificação se seguirá ao longo do ano, até o momento de aprovar as novas atuações antes da Cúpula Ibero-Americana.
- Se contemplará a possibilidade de que os parágrafos da Declaração da Cúpula Ibero-Americana relativos a novos Programas e Iniciativas assim como a outros temas de Cooperação, se elevem diretamente dos Responsáveis de Cooperação dos Conselheiros.
- Se intensificará a informação sobre os requisitos e processos da Cooperação Ibero-Americana, recolhidos no Manual Operativo, a qualquer instância do país, organismo ou secretaria técnica de uma Reunião Ministerial Setorial, que contemple a possibilidade de expor uma nova atuação de cooperação.

Objetivo 4.

Promover a articulação e buscar as sinergias entre as atuações de cooperação que se produzem no espaço Ibero-Americano, tanto os Programas, Iniciativas Projetos adscritos vigentes como outras atividades de cooperação realizadas por organismos Ibero-Americanos e por antigos Programas que concluíram seu ciclo. Estabelecer um marco de reconhecimento e relações com as Redes Ibero-Americanas.

4.a. Impulsar ações e linhas de atividade conjuntas que se levem a cabo entre os Programas, Iniciativas e Projetos adscritos da Cooperação Ibero-Americana. Uma parte da atividade das áreas da Secretaria para a Cooperação da SEGIB se centrará em buscar e potenciar a complementaridade dos Programas a través de seus eventos, estudos, cursos de formação, etc.

4.b. Articular as atividades do plano de trabalho da SEGIB com as dos Programas, Iniciativas e Projetos adscritos em todos aqueles que sejam possíveis. Apoiar também a articulação dos Programas e Iniciativas Ibero-Americanos com as atividades dos outros organismos Ibero-Americanos (OEI, OISS, OIJ) e de aqueles organismos, como o Fundo Indígena ou ABINIA, que concluíram seu ciclo como Programas Ibero-Americanos.

4.c. Incorporar de maneira progressiva de baixo o guarda-chuva da Cooperação Ibero-Americana, as atuações programáticas e estável de cooperação que realizam os outros organismos Ibero-Americanos, mantendo cada um sua autonomia de gestão. Contemplar a possibilidade de que algumas destas atuações, em forma de Programas, tenham respaldo oficial da Cúpula, atuando o organismo Ibero-Americano como Secretaria Técnica da mesma.

4.d. Estabelecer de maneira progressiva um selo ou sistema de adscrição de Redes Ibero-Americanas à SEGIB que lhes permita, a aquelas que cumpram com uma serie de requisitos, utilizar este reconhecimento em sua comunicação e que incorpore uma serie de deveres e direitos. Desenvolver um marco de relações com estas Redes Ibero-Americanas adscritas, que potenciem a identidade Ibero-Americana comum.

Objetivo 5.

Impulsar desde a Conferência Ibero-Americana um Programa de cooperação sul-sul, desenvolvendo conjuntamente entre os países de nossa região, fortalecendo para eles as capacidades da rede de Responsáveis de Cooperação.

Dito Programa seria desenvolvido por aqueles Responsáveis da Cooperação que decidam involucrar se no mesmo, constituindo o Comitê Inter- governamental do Programa que seria gerenciado pela SEGIB.

O Programa terá os seguintes componentes e atividades básicas:

5.a. Compilar, processar e facilitar aos países e a outros atores, uma informação completa e atualizada sobre a Cooperação na Ibero-América, com especial ênfase na cooperação horizontal e sul-sul. Isto se fará principalmente a través do Informe Anual sobre a Cooperação na região. O Informe se usará também como meio para difundir a atividade de cooperação sul-sul dos países Ibero-Americanos.

5.b. Tomando como base o trabalho e os processos de preparação do Informe, construir uma base de informação de referência atualizada, com dados de oferta-demanda, que apoiem às instâncias de cooperação de cada país e potencie pro ativamente a cooperação triangular, horizontal e sul-sul.

5.c. Apoiar a formação do pessoal das dependências públicas responsáveis da cooperação nos países Ibero-Americanos, a través do intercambio de recursos formativos e da experiência que os próprios países Ibero-Americanos hão adquirido a través de seu trabalho de Cooperação. Estabelecer uma linha de atividade de intercâmbio de experiências e de capacidades entre as dependencias responsáveis da cooperação.

5.d. Dotar de recursos para o Programa para que desde o mesmo possam financiar ações de cooperações técnica sul-sul e horizontal, entre países Ibero-Americanos. Estes recursos poderão provir dos governos da região, assim como de outros doadores regionais y extra-regionais. O Programa se dotará da normativa técnica e administrativa necessária para poder realizar esta função.

5.e. Promover a reflexão e a assunção de posições comuns entre os RCs, relativas a temas de cooperação que se encontram na agenda internacional, por exemplo a cooperação com países de Renda Média. Aproveitar para eles, e para o intercambio de experiências, as reuniões de Responsáveis de Cooperação nas que também poderão coordenar a difusão destas posições em fóruns internacionais.

Objetivo 6.

Incrementar a visibilidade das atuações da Cooperação Ibero-Americana, contribuindo desta forma para financiar a identidade Ibero-Americana.

6.a. Assegurar que cada Programa, Iniciativa e Projeto adscrito existente destina de maneira efetiva e com impacto a porcentagem de recursos previsto no Manual Operativo para ações de difusão e visibilidade. Apoiar desde a SEGIB a preparação de estratégias de comunicação e visibilidade dos Programas, especialmente dirigidas ao setor em que o Programa opera.

6.b. Incorporar as estratégias de visibilidade, do Programa e de suas atividades, na hora de pensar, desenvolver e formular novas atuações da Cooperação Ibero-Americana, considerando este como um dos critérios relevantes na hora de valorar a nova atuação.

6.c. Impulsar a visibilidade dos Programas Ibero-Americanos ao interior da Conferência Ibero-Americana a través de:

- Apresentação do Memorial Anual nas reuniões de RCs e de Coordenadores Nacionais assim como sua entrega aos Conselheiros e aos Chefes de Estado na Cúpula.
- A presença de elementos visuais associados aos Programas Ibero-Americanos nas reuniões da Conferência, incluindo as Ministeriais Setoriais.
- Incluir nos programas das reuniões, eventos ou projeções curtas vinculadas com os Programas culturais e de televisão.

6.d. Consolidar as atividades conjuntas e sistemáticas de difusão da Cooperação Ibero-Americana até a opinião pública, a través de:

- Informes anuais de cada Programa e a apresentação pública do Memorial Anual da Cooperação Ibero-Americana.
- A promoção e difusão das páginas Internet e dos boletins eletrônicos dos organismos e programas Ibero-Americanos. Se intensificará também o apoio dado pelo portal Ciber-América como espaço virtual para os Programas Ibero-Americanos, especialmente para aqueles que têm menos recursos.

- A inclusão de informação básica dos Programas e dos eventos ou convocatórias que realizam, nas páginas Internet das agências e direções gerais de cooperação de cada país Ibero-Americano.

- A presença dos Programas nos meios de comunicação, como TEIB, associados à Cooperação Ibero-Americana.

- Realização de seminários de apresentações da Cooperação Ibero-Americana nos países da América Latina onde são menos conhecidas.

6.e. Lançar de maneira pontual ações singulares de elevado impacto e visibilidade da Cooperação Ibero-Americana a través de:

- Exposições itinerantes e campanhas de difusão conjuntas da Cooperação Ibero-Americana.
- Reportagens na imprensa escrita e TV, que recorram atuações dos Programas e publicidade ocasional de eventos e atividades dos mesmos.

Objetivo 7.

Incrementar os recursos da Cooperação Ibero-Americana, promovendo o financiamento mais previsível e seguro, que permita realizar as atividades previstas pelos Programas Ibero-Americanos e impulsar a cooperação horizontal e sul-sul na região.

7.a. Apoiar e acompanhar desde a SEGIB o estabelecimento e desenvolvimento de estratégias de captação de fundos, públicos e privados, por parte dos Programas e Iniciativas Ibero-Americanas.

7.b. Realizar cada certo tempo um levantamento das necessidades de financiamento dos Programas e Iniciativas Ibero-Americanas assim como das fontes potenciais de financiamento.

7.c. Contemplar no futuro a possibilidade de que haja uma contribuição dos países à Cooperação Ibero-Americana a partir de uma percentagem das cotas que estes aportam à Conferência Ibero-Americana. Se os países assim o aprovam, esta medida poderia aplicar se de maneira progressiva a partir do ano 2009, começando por 1 % das cotas.

7.d. Promover os Fundos Voluntários dos países Ibero-Americanos y las contribuciones desde éstos a las actuaciones de la Cooperación Ibero-Americana.

7.e. Impulsar o financiamento em setores específicos, como o acesso à água, a alfabetização, outros setores relacionados com a Coesão Social, etc., a través de fundos conjuntos e aportes de doadores da região e de fora da mesma, tanto a través de governos, como de outras instituições públicas e privadas.

ANEXO 1. Análise da situação.

O Documento inicial para a reflexão da estratégia que se utilizou na reunião de Responsáveis da Cooperação do dia 20 de junho de 2007, apontando uma análise mais detalhada da situação e o contexto em que opera a Cooperação Ibero-Americana.

Se aponta um resumo do que se pode considerar as principais fortalezas/oportunidades e debilidades/ameaças da Cooperação Ibero-Americana.

3.1. Debilidades e ameaças da Cooperação Ibero-Americana:

- Relevância limitada para os países da região, salvo uns poucos setores. Escasso peso político nos espaços e discussões internacionais sobre cooperação.
- Risco de descapitalização devido a bons Programas, como o Fundo Indígena, que concluiu seu ciclo e com os que foram necessário estabelecer outro tipo de articulações.
- Elevada descentralização, incluindo no referido ao financiamento dos Programas, o que limita a capacidade de impulso e de governo aos Responsáveis da Cooperação e à SEGIB.
- Processos reativos de planificação e de aprovação de novos Programas, a partir das agendas das reuniões Ministeriais Setoriais e ocasionalmente dos próprios países.
- Escassa estruturação da Cooperação Ibero-Americana nos países ao redor do Responsável da Cooperação.
- Baixa visibilidade, salvo nos setores concretos dos programas de maior tamanho (cinema, ciência e tecnologia e alfabetização, entre outros).
- Financiamento limitado, com um elevado peso da espanhola. Tem programas que sofrem estancamentos e dificuldades de execução por atrasos e falta de pagamento.
- Insuficiente institucionalização da Conferência Ibero-Americana e notável atomização em vários organismos, secretarias de reuniões Ministeriais Setorial e unidades técnicas de Programas.
- Inexistência da figura de membro observador, o que dificulta os aportes à Cooperação Ibero-Americana de outros países e Organismos.

Externamente se pode destacar como ameaça:

- O menor peso da América Latina na cooperação internacional ao desenvolvimento, por serem países de Renda Média na maioria destas região.
- O menor interesse relativo da UE pela América Latina a respeito de outras regiões.

3.2. Fortalezas e oportunidades da Cooperação Ibero-Americana.

- O caráter horizontal da Cooperação Ibero-Americana que conta com uma maioria de Programas nos que participam vários governos da região.
- Sua flexibilidade para adaptar se aos temas mais relevantes que a Conferência Ibero-Americana, e em particular a Cúpula, considere que se devem abordar.
- Uma maior racionalização dos Programas vigentes, assim como mais clareza nos requisitos e processos da Cooperação Ibero-Americana, a través do novo Manual Operativo.
- Experiência e fortaleza em alguns setores, especialmente dentro do âmbito de cultura e educação.
- Ênfase na sustentabilidade que deram como resultado a estabilidade no tempo de vários Programas Ibero-Americanos.

Externamente se pode destacar como oportunidades:

- A discussão existente sobre o papel da Cooperação ao desenvolvimento nos países de Renda Média.
- A emergência da Cooperação sul-sul, horizontal e triangular entre os países Ibero-Americanos e o papel crescente de alguns deles como executores de cooperação externa.
- o fluxo sustentável e crescente de recursos de cooperação desde Espanha até América Latina, tanto desde o governo e outras instâncias públicas como desde o setor privado.
- A diversidade e vitalidade de tecido social e econômico na Ibero-América, plasmado em infinidade de redes ativas em múltiplos setores.
- A notável atividade que se produz nos temas culturais e educativos, nos países Ibero-Americanos.